



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SANTA CRUZ

Rua São Braz, 304, Paraíso, SANTA CRUZ / RN, CEP 59200-000

Fone: (84) 4005-4110

PARECER Nº 13/2024 -
COSGEM/DIAD/DG/SC/RE/IFRN

2 de abril de 2024

PARECER TÉCNICO

Nº Processo: 23421.003260.2023-86

Assunto: Análise da documentação e da proposta do Processo Licitatório – RDC ELETRÔNICO Nº 01/2023 – UASG 158372 - POLO SERIDÓ – CAMPUS SANTA CRUZ

Objeto: contratação de empresa para a obra de adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio do Campus Santa Cruz deste IFRN.

Ao: Sr. Júlio César Carneiro Camilo - Diretor da DILIC/PROAD/RE/IFRN

Sobre a documentação de **habilitação técnica, proposta e planilha orçamentária** da empresa PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 40.786.519/0001-61, referente ao RDC Nº 01/2023 - UASG 158372, seguem as considerações:

1. HABILITAÇÃO TÉCNICA / ACERVO TÉCNICO

1.1. A empresa demonstra que está corretamente registrada no CREA-RN com a apresentação dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA - Nº 1431459/2024 e CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA - Nº 1431458/2024.

1.2. A licitante atendeu o item 5.2.3 do Acervo Técnico Exigido para a Qualificação Técnica Operacional e Profissional, conforme evidenciado pelo CAT nº 1315883/2017. No entanto, é necessário observar que os CAT's nº 1315883/2017 e nº 1397255/2022 não foram suficientes para atender o requisito estipulado no item 4.1 do Acervo Técnico Exigido para a Qualificação Técnica.

1.3. Portanto, solicita-se que a empresa apresente Certidão de Acervo Técnico, acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica, a fim de satisfazer plenamente os critérios estabelecidos.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.

2.1. A licitante apresentou proposta de preço global de R\$ **663.549,01** (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo), representando um desconto de **15,30%** (quinze vírgula trinta por cento) sobre o valor estimado da Planilha Orçamentária da Administração.

2.2. A licitante apresentou o Cronograma Físico-financeiro com 150 (cento e cinquenta) dias, a memória de cálculo do BDI no percentual de 22,47% e a memória de cálculo dos encargos sociais nos percentuais de 115,33% e 70,95% para Horista e Mensalista respectivamente, os quais atenderam as exigências do Edital e seus anexos deste RDC 01/2023.

2.3. Após análise da Planilha Orçamentária Sintética da obra e das Composições de Custo Unitário dos Serviços, observou-se uma divergência de valor do item 8.1. Diante disso, recomenda-se que a empresa esclareça qual é o valor utilizado para o item referido.

2.4. Na Planilha das Composições de Custo Unitário dos Serviços, foi identificada a ausência das composições dos itens 2.10 e 5.2.18. Diante dessa constatação, recomenda-se que a empresa forneça as composições de custo referentes a esses serviços.

3. RECOMENDAÇÕES FINAIS

3.1. Considerando as informações expostas nos tópicos 1.3, 2.3 e 2.4 deste parecer técnico, sugere-se que a licitante realize as correções necessárias.

3.2. Permaneço à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Victor Vinicius de Oliveira Ferreira
Engenheiro Civil – Campus Santa Cruz IFRN
CREA: 211227035-4 – SIAPE: 2082558

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Vinicius de Oliveira Ferreira**, ENGENHEIRO-AREA, em 02/04/2024 08:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692495

Código de Autenticação: 1f1fd5a559

